



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1296

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1296

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº***.300.835-* SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***547078**, para ocupar o cargo de Diretor de Escola, conforme disposto pelo Anexo VI, Tabela 01, da Lei Complementar nº 118, de 16 de março de 2012, e alterações posteriores, de provimento em comissão, do Quadro dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", de 3 de fevereiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Dispõe sobre lotação de servidora efetiva para exercício de atribuições em unidade escolar situada no Município, na forma que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade permanente de assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços de apoio operacional indispensáveis ao adequado funcionamento de unidades escolares situadas no território do Município, com vistas à preservação de ambiente salubre, seguro e apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve organizar e alocar seus recursos humanos de modo racional e eficiente, compatibilizando a força de trabalho disponível

com as demandas concretas do serviço e com o interesse público local, especialmente quando se trate de espaços de uso coletivo e de elevada circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que a atuação coordenada e cooperativa entre órgãos e entidades públicas, no âmbito do regime de colaboração e da cooperação institucional, constitui instrumento legítimo de aprimoramento da prestação de serviços de relevância pública, notadamente em benefício da comunidade escolar residente no Município;

CONSIDERANDO que a adequada distribuição de servidores em pontos de necessidade operacional contribui para a prevenção de riscos sanitários, a conservação do patrimônio público e a regularidade das rotinas diárias, evitando descontinuidade e retrabalho;

CONSIDERANDO, por fim, que a lotação de servidor efetivo em unidade específica consubstancia providência de gestão administrativa e organização interna, sem implicar provimento de novo cargo, alteração de vínculo funcional ou modificação do regime jurídico aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora **TATIANA RODRIGUES MAGNANI**, portadora da cédula de identidade nº ***.418.046-* SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº ***015458**, efetiva no cargo de Servente, para exercício de suas atribuições junto à Escola Estadual Osvaldo Ramos, situada no Rua Monteiro Lobato, nº 2274, Centro, Município de Dirce Reis.

Parágrafo Único. A lotação de que trata o *caput* se destina a atender necessidade de serviço, assegurando suporte operacional às rotinas da unidade indicada, observadas as atribuições próprias do cargo, bem como as orientações administrativas pertinentes ao local de exercício, sem prejuízo da supervisão da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 3 de fevereiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 23, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Designa servidora para exercer, transitoriamente, função docente que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade imediata de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1296

Página 3 de 3

assegurar a continuidade das atividades pedagógicas e o atendimento adequado aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, preservando-se a regularidade do calendário escolar e a adequada execução do planejamento pedagógico;

CONSIDERANDO que a descontinuidade de docência, ainda que por curto período, impacta o desenvolvimento pedagógico, a avaliação contínua, a organização didático-metodológica e o acompanhamento do processo de aprendizagem, exigindo resposta administrativa célere e proporcional à urgência apresentada;

CONSIDERANDO que, no momento, não há processo seletivo simplificado ou concurso público vigente apto a viabilizar, em tempo oportuno, o provimento de docente para suprimento imediato da demanda, sem prejuízo do funcionamento regular das atividades escolares;

CONSIDERANDO o caráter excepcional e emergencial da medida, destinada a prevenir prejuízos ao serviço educacional e a resguardar o direito fundamental à educação, com solução de natureza transitória e estritamente vinculada à necessidade temporária de serviço;

CONSIDERANDO que se encontram em curso análises técnico-administrativas voltadas ao dimensionamento da demanda de pessoal, à adequação de quantitativos e perfis profissionais às necessidades reais da rede municipal de ensino e à definição das providências necessárias para futuros provimentos regulares, de modo a assegurar maior eficiência e segurança na composição do quadro educacional;

CONSIDERANDO que a servidora Marli Molina Waideman possui formação superior em Pedagogia, experiência no ambiente escolar, conhecimento da rotina pedagógica e aptidão demonstrada para o exercício de atividades docentes;

CONSIDERANDO, por fim, que a presente designação não se confunde com provimento definitivo de cargo, não implicando investidura permanente, mas providência administrativa temporária, limitada ao período estritamente necessário até a implementação de solução regular mediante processo seletivo e/ou concurso público, com observância da legalidade e do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARLI MOLINA WAIDEMAN**, portadora da cédula de identidade nº ***.762.583-* SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº ***207628**, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para exercer, transitoriamente, a função de Professora do Ensino Fundamental, junto à rede municipal de ensino.

§ 1º. A servidora ora designada perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Professor de Educação Básica enquanto perdurar a substituição.

§ 2º. A designação de que trata o caput perdurará até a efetiva disponibilização de docente por meio de processo seletivo simplificado e/ou concurso público, ou até ulterior

deliberação administrativa fundada na cessação da necessidade que a motivou.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 3 de fevereiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....